



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 812/2021 - ANO V

RIO NEGRO- MS, TERÇA-FEIRA

31 DE AGOSTO DE 2021

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende  
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe  
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama  
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice Presidente – Escobar Pinheiro da Silva  
1º Secretário – Valdir Fischer  
2º Secretário – NairOliveira Silva  
Vereadora – Edson Muniz dos Santos  
Vereador – Fabrícia de Oliveira Floriano  
Vereador – Ismael do Nascimento  
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende  
Vereador – Neuza Maria dos Santos

## PODER EXECUTIVO

### Boletim de Licitação

#### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGAO Nº. 014/2021 - PROCESSO Nº. 060/2021

A Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, por meio do Presidente da Pregoeira, no uso de suas atribuições, em decorrência da publicação do **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGAO Nº. 014/2021 - PROCESSO Nº. 060/2021**, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL., publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na edição 793/2021 do dia 04/08/2021, pág. 01 a 02, torna público e oficializa a presente **"RETIFICAÇÃO"** a publicação do Termo De Adjucação e Resultado De Licitação do **PREGAO Nº. 014/2021**, conforme a seguir:

1. Altera por erro incidental na digitalização:

**Onde se lê: 7/10 - Linha 14:** Faz. Arara Azul, Faz. Campo Verde, Fazenda Cachoeira, Faz. Ipanema, Faz. Retiro da Vitória, Chácara Ouro Verde, Chácara Vô Pedro, Faz. Narciso Zulim. - Tipo de Estrada: terra/asfalto Terra: 93,94 km Asfalto: 3,58 km Situação da Estrada: Regular. Trecho de Atoleiro: n/t Trecho com terreno arenoso: n/t Trecho de passagem em água: 01 Portão:8 Região: Fazenda Arara Azul Total de km: 97,52.  
**Resultado/Vencedor:** Item DESERTO por não possuir Lance inicial.

**Leia-se: 7/10 - Linha 14:** Faz. Arara Azul, Faz. Campo Verde, Fazenda Cachoeira, Faz. Ipanema, Faz. Retiro da Vitória, Chácara Ouro Verde, Chácara Vô Pedro, Faz. Narciso Zulim. - Tipo de Estrada: terra/asfalto Terra: 93,94 km Asfalto: 3,58 km Situação da Estrada: Regular. Trecho de Atoleiro: n/t Trecho com terreno arenoso: n/t Trecho de passagem em água: 01 Portão:8 Região: Fazenda Arara Azul Total de km: 97,52.

**Resultado/Vencedor:**  
**Empresa:** RUDINEY SOBRINHOMEI, inscrito no CNPJ Nº 17.434.232/0001-50

**Valor Unitário:** R\$ 4,27  
**Valor Total:** R\$ 83.282,08 (Oitenta e três mil duzentos e oitenta e dois reais e oito centavos);

**Onde se lê: 8/10 - Linha 16:** Estância Kazue 3, Faz. Nova Rio Negro Retiro, Chácara Boa Sorte, Faz. Argola Três, Faz. Boa Vista, Chácara Osvaldo, Chácara Nova Esperança. -Tipo de Estrada: terra. Terra: 75,42 km Asfalto: N/f Situação da Estrada: Ruim. Trecho de Atoleiro: n/t Trecho

com terreno arenoso: 2,0 km Trecho de passagem em de água: 03 Portão: 22 Região: Estância Kazue Total de km: 75,42.

#### **Resultado/Vencedor:**

**Empresa:** RUDINEY SOBRINHOMEI, inscrito no CNPJ Nº 17.434.232/0001-50

**Valor Unitário:** R\$ 4,28

**Valor Total:** R\$ 64.559,52 (Sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos);

**Leia-se: 8/10 - Linha 16:** Estância Kazue 3, Faz. Nova Rio Negro Retiro, Chácara Boa Sorte, Faz. Argola Três, Faz. Boa Vista, Chácara Osvaldo, Chácara Nova Esperança. -Tipo de Estrada: terra. Terra: 75,42 km Asfalto: N/f Situação da Estrada: Ruim. Trecho de Atoleiro: n/t Trecho com terreno arenoso: 2,0 km Trecho de passagem em de água: 03 Portão: 22 Região: Estância Kazue Total de km: 75,42.

**Resultado/Vencedor:** Item DESERTO por não possuir Lance inicial.

Rio Negro/MS, 31 de Agosto de 2021.

**Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues**  
Pregoeira Oficial

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2017

**PROC. ADM. Nº 104/2017**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017**

#### PARTES

**DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-MS**  
**DISTRATADA: AEG-ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**

#### OBJETO:

As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem firmar o presente Termo de Rescisão Total referente ao Contrato Administrativo nº 072/2017, firmado em 08.08.2017, no valor de R\$ 376.613,56 (trezentos e setenta e seis mil seiscentos e treze reais e cinquenta e seis centavos).

A **Distratada** declara haver recebido do **Distratante** a importância de R\$ 335.829,04 (trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e vinte e nove reais e quatro centavos), e tem a receber o valor de R\$ 6.797,42 (Seis mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), referente a execução dos serviços, a partir da vigência Contrato Administrativo nº 072/2017 até o presente Termo.

O valor a ser rescindido é de R\$ 33.987,10 (trinta e três mil novecentos e oitenta e sete reais e dez centavos).

*O motivo da rescisão contratual deveu-se a necessidade de adequação dos gastos frente à nova realidade econômica, devido a pandemia vivenciada no momento.*

**FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Rescisão Contratual encontra amparo legal na **cláusula décima segunda** do Contrato Administrativo Nº072/2017 c.c. art. 78 inciso XVII e 79, inciso II e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação,

**ASSINANTES**

**Distratante:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

**Distratada:** Airton Falchembak – Representante Legal

Rio Negro-MS, 31 de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Fabio Silva Assunção**  
Presidente da CPL

